



PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 001/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: *Determina a exoneração dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências, etc.*

O PREFEITO de Campos Sales, **MOÉSIO LOIOLA DE MELO**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, que as Secretarias Municipais tem a discricionariedade em renovar, manter e/ou substituir as equipes de trabalho formadas pelos Cargos Comissionados de Chefia, Assessoramento e Direção;

CONSIDERANDO, que os Cargos Comissionados são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, ainda que o ato/portaria de nomeação dos Cargos Comissionados teve como data limite de seus efeitos, o dia 31 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os Cargos Comissionados de simbologia DAS-2; DAS-3 e DAS-4, das seguintes Secretarias:

- I – Secretaria Municipal de Recursos Hídricos;
- II – Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos;
- III – Secretaria Municipal de Políticas para Saúde;
- IV – Secretaria Municipal de Políticas para Educação;
- V – Secretaria Municipal de Desporto;
- VI – Secretaria Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo;
- VII – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
- VIII – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Prefeitura Municipal de Campos Sales

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 07.416.704/0001-99

Travessa Sul, 440 – Centro – CEP: 63150-000 | Campos Sales, Ceará.
www.campossales.ce.gov.br | gab.prefeito@campossales.ce.gov.br



PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Os responsáveis por cada Secretaria Municipal devem formar sua equipe que irá compor os Cargos Comissionados para o ano de 2018.

Art. 3º. Todos os atos de nomeação devem preceder dos seguintes documentos pessoais;

I – Identidade;

II – CPF;

III – Comprovante de Residência;

IV – PIS/PASEP;

V – Certificado de Reservista;

VI – 1 Foto 3x4

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto, que passa a vigorar de forma imediata a sua publicação.

COMUNICA-SE – PUBLICA-SE – CUMPRASE

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, em 03 (três) de janeiro de 2018.


Moésio Loiola de Melo

Prefeito Municipal